



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 39/21 – PUBLICADO EM 26 DE ABRIL DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL IV - ABRIL DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 070/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.207, de 21 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam homologadas, nos termos em que foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, sem corresponsabilidade na análise das contas, as seguintes Resoluções:

a) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 01, de 03/03/2021, que aprova o plano de trabalho de custeio para manutenção do custeio dos serviços de saúde na Fundação Social Hospitalar no valor de R\$ 24.500,00;

b) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 02, de 03/03/2021, que aprova o plano de trabalho de custeio para manutenção do custeio dos serviços de saúde na Fundação Social Hospitalar no valor de R\$ 45.500,00;

c) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 03, de 11/03/2021, que aprova a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020, com ressalvas;

d) Resolução C.M.S./ Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 04, de 11/03/2021, que aprova o parecer do Conselho Municipal de Saúde, referente às contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2020;

e) Resolução C.M.S./ Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 05, de 11/03/2021, que aprova a solicitação para a Secretaria de Saúde para contratação de um estagiário para o Conselho Municipal de Saúde;

f) Resolução C.M.S./ Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 06, de 11/03/2021, que aprova o plano de Pactuação da Vigilância Sanitária Municipal para 2020 à 2023.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 89/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada dos autos nº 0003348-16.2011.8.24.0028, que concedeu aos Autores o reconhecimento do direito a contagem de tempo exercido em cargo temporário para fins de triênio,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto N.º 59/2021, de 16 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º Fica estabelecido que o valor dos proventos percebidos por Sônia Angela Scotti Colle, após a devida correção, passa a ser de R\$ 7.343,85 (sete mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a contar de 1.º de fevereiro de 2021.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 090/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao Sr. Manoel João Fernandes, brasileiro, CPF Nº.217.390.139-72, nascido em 4 de julho de 1953, ocupante do cargo da categoria funcional de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula 2865, nível/referência A/4 e C/12, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e art. 22, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo os proventos iniciais no valor de R\$1.533,54, reajustados conforme RGPS, a contar de 6 de abril de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 091/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

32 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES URBANO
01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1.059 – Recuperação e construção de praças e passeios
4.4.90.00.00.00.00.0719 – Aplicações diretas R\$ 150.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio N.º 2020TR1129, celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 092/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.061 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal
3.3.71.00.00.00.00.0126 – Transferências a consórcios públicos R\$ 73.460,26
3.3.71.00.00.00.00.3086 – Transferências a consórcios públicos R\$ 1,90
2.063 – Manutenção das Atividades Caps I
3.3.90.00.00.00.00.3093 – Aplicações diretas R\$ 28.305,00
2.065 – Manutenção e implementação da Atenção Básica no Município
3.3.90.00.00.00.00.3089 – Aplicações diretas R\$ 13.517,00
2.066 – Manter e implementar as ações do FMS
3.3.71.00.00.00.00.3075 – Transferências a consórcios públicos R\$ 113.518,12
3.3.71.00.00.00.00.3090 – Transferências a consórcios públicos R\$ 50.250,00
3.3.71.00.00.00.00.3081 – Transferências a consórcios públicos R\$ 40.000,00
3.3.71.00.00.00.00.3085 – Transferências a consórcios públicos R\$ 28.872,00
3.3.71.00.00.00.00.3091 – Transferências a consórcios públicos R\$ 144,00
3.3.90.00.00.00.00.3090 – Aplicações diretas R\$ 54.055,00
3.3.90.00.00.00.00.3084 – Aplicações diretas R\$ 13,03
2.093 – Manter educação permanente e continuada dos colaboradores da SMS

3.3.90.00.00.00.00.0695 – Aplicações diretas R\$ 45.657,46

2.096 – Manter e implementar os Serviços Especializados em Odontologia
3.3.90.00.00.00.00.3089 – Aplicações diretas R\$ 5.793,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do superávit financeiro dos referidos recursos.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 093/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Içara/SC – CMDPD, para a gestão 2019-2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.189, de 05 de julho de 2018, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Içara – CMDPD nomeado pelo Decreto N.º 78/2019, de 20 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Secretaria de Saúde:
Titular - Larissa da Rocha Laurindo,
Suplente – Caroline Merkle;

II – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:
Titular – Ana Satie Takayama,
Suplente – Regina da Silva Oliveira;

III – Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:
Titular – Fabio Cossa de Souza,
Suplente – Sinara da Silva Teixeira;

IV – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular – Aleksandro Réus da Silva,
Suplente – Marco Aurélio Ramos Moller;

V – Representante das Pessoas com Deficiência:

Titular – Anadário Martins da Silva,
Suplente – Israel Rodrigues Godoy;

VI – Representante de Entidades Prestadoras de Serviço e Organizações no âmbito Municipal / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular – Miriam Guglielmi Balod,
Suplente – Eva Silva de Souza;

VII – Representante dos Trabalhadores no Setor / Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional da 10ª Região - CREFITO:

Titular – Cristiane de Oliveira Pizzetti;

VIII – Representante dos Trabalhadores no Setor / Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

Titular – Luis Claiton Medeiros Helers

IX – Representante dos Pais e/ou Responsáveis Legais de Pessoas com Deficiência:

Titular – Maria Rejane Magdalena da Silva,
Suplente – Assionir Rodrigues.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 094/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Içara – CMAS, para a gestão 2020/2022.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.849, de 10 de maio de 2016, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara – CMAS nomeado pelo Decreto N.º 222/2020, de 13 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

Titulares - Carmem Lima, Josiane da Silva Abel, Sinara da Silva Teixeira e Sunamita Vieira de Carvalho;

Suplentes - Georgea Marina Sartor Rocha, Fabio Cossa de Souza, Daniela Militão de Souza;

II – Representantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular - Maria Helena Réus,
Suplente - Ana Satie Takayama;

III – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular - Thayse Brovedan Piazza Manentti,
Suplente - Thaís dos Santos Pereira;

IV - Representante da Secretaria de Agricultura:

Titular - Rosane Maria Burigo Thomaz,
Suplente - Saulo da Boit Gonçalves;

V - Representante da Secretaria da Fazenda:

Titular - Ana Paula da Silva Ferreira,
Suplente - Cledson Barbosa Ribeiro;

VI - Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular - Isaias Mazzuchello de Souza,
Suplente - Daniela Rosso de Jesus;

VII – Representantes de Usuários e ou Organizações de Usuários de Assistência Social:

Titulares - Maria Ester Quagliotto, usuária do SCFV Idoso EFIAS; Jaqueline Nunes, usuária CRAS Esplanada; Mônica de Sá Araújo de Freitas, usuária CREAS e Daniel Davi dos Santos Hirsch, usuário CRAS Jaqueline,

Suplentes - Assionir Rodrigues, usuária Acessuas Trabalho; Maria Aparecida Agostinho de Souza, usuária CADÚNICO; Sylvania Caetano Machado Angra, usuária CRAS Jaqueline e Deislaini Jung da Luz, usuária CADÚNICO;

VIII – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS:

Titulares - Jadna De Stefani Milioli, representante da APAE, Maria Celso da Silva, representante da EFIAS e Rosane Aparecida Cavalheiro representante da ADEA,

Suplentes - Renata da Silva Oliveira, representante da APAE, Vanusa Terezinha Fernandes Mateus, representante da EFIAS e Patricia Silverio Teixeira, representante da ADEA;

IX – Representantes de Entidades dos Trabalhadores do Setor:

Titulares - Patrícia Abati, representante do CRESS, e Luciana Gerônimo, representante do Sindserpi,

Suplentes - Micheline Costa Alves, representante do CRESS e Delcira de Maman Garcia, representante do Sindserpi;

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 095/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara para o biênio 2019/2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.551, de 08 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei N.º 3.505, de 07 de novembro de 2014, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara –

CMHIS nomeado pelo Decreto N.º 190/2029, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:
Titular - Sunamita Vieira de Carvalho,
Suplente - Ana Silvia Simon;

b) Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular - Karoline Matos de Oliveira,
Suplente - Sergio Alenir Pizzetti;

c) Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos:
Titular - Edileusa Biff Donato Prudêncio,
Suplente - Willian Acordi Pizzetti;

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
Titular - Luciano Zaniboni,
Suplente - Márcio Peruchi;

e) Fundação Municipal de Meio Ambiente:
Titular - Taynan Toretti,
Suplente - Tatiana Rocha Pinto;

f) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município:
Titular - Marcio Realdo Toretti,
Suplente - Sandro Motta;

g) Representantes da Caixa Econômica Federal
Titular - Djalma Cardoso Aguiar,
Suplente - Stefani Niehues Dal Pont;

II – Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas Idosos: do Município de Içara:
Titulares - Líbero Antônio Tassi e Antônio da Silva Venâncio,
Suplentes - Nereu Casagrande e Alceu Cardoso;

b) Representantes da União das Associações Comunitárias de Içara:
Titulares - Ronaldo Marcilio Caetano e Karla Vicente,
Suplentes - Rita de Cássia de Betio e Hélio de Souza Nascimento;

c) Representantes do Conselho Regional de Serviço Social:
Titular - Ione Anhaia dos Santos
Suplente - Cássio Eduardo da Silveira Tôndolo;

d) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina:
Titular - Diego da Silva Vitorassi,
Suplente - Emanuela Cardoso Zanchi;

f) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Santa Catarina/Subseção de Criciúma.
Titular - Vanessa Nuernberg,
Suplente - Tiago Fogaça da Silva.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 096/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara - CMDCA

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 3.244, de 23 de abril de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara - CMDCA, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Secretaria da Fazenda:
Titular - Ayslin Zanzi Martinello,
Suplente - Cledson Barbosa Ribeiro;

II - Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:
Titular - Simone Della Bruna Gabriel,
Suplente - Carmem Lima;

III - Secretaria de Saúde:
Titular - Thayse Brovedan P. Manenti,
Suplente - Thais dos Santos Pereira;

IV - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular - Isac Recco do Nascimento,
Suplente - Timothy Tereza Pereira;

V - Fundação Municipal de Esportes:
Titular - Marcos Duarte;

VI - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular - Cristiane de Souza,
Suplente - Sonia Angela Scotti Colle;

VII - Representantes da Associação Sul Catarinense de Xadrez – ACX:

Titular - Marcia Adenete Peruchi Woichinevski,
Suplente - Jessica Aparecida Dal Pont;

VIII - Representantes Associação Sangãoense de Karatê:

Titular - Gustavo da Rosa Santiago,
Suplente - Marcia Rocha Zeferino;

IX - Representantes da Entidade Ass. “Pequeno Campeão” de Jiu Jitsu:

Titular - Lucas Pretto da Silva,
Suplente - Jhenyffer de Melo;

X - Representante da Ass. “Pequeno Campeão” de Jiu -Jitsu:

Titular - Valcioni Cardoso de Souza, representante da Associação Sul Catarinense de Xadrez – ACX,
Suplente - Adriano Ghesi Boing, representante da Ass. “Pequeno Campeão” de Jiu -Jitsu.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 097/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova composição ao Conselho Municipal do Idoso de Içara – CMDPI, para a gestão 2019/2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.186, de 17 de outubro de 2005, e a Lei N.º 2.727, de 12 de agosto de 2009, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal do Idoso de Içara – CMDPI, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Thayse Brovedan Piazza Manenti,
Suplente - Caroline Merkle;

II – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:
Titular - Regina da Silva Oliveira,
Suplente - Maria Helena Réus;

III – Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI:
Titular - Marlei Alves,
Suplente - Maria de Lourdes Armani Jhossler;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:
Titular - Barbarella Réus Silva,
Suplente - Sinara da Silva Teixeira;

V – Fundação Municipal de Esportes:
Titular - Marcos Duarte;

VI - Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – ÉFIAS:
Titular - Rosa Maria da Silva Santos,
Suplente - Maria Celso da Silva;

VII – Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara:
Titular - Alceu Cardoso,
Suplente - Antônio da Silva Venério;

VIII – União das Associações Comunitárias de Içara – UACI:
Titular - Karla Vicente,
Suplente - Ronaldo Marcílio Caetano;

IX – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara:
Titular - Maria Salete Pavei Piazza,
Suplente - Ieda Regina Pavei;

X – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Içara:
Titular - Hercílio Jair A. de Stefani,
Suplente - Natalina da Silva Tassi.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 098/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.333, de 13 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado pelo Decreto N.º 83/2021, de 9 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:

Titular - Jandir Sorato, que presidirá o Conselho,
Suplente: Giovani Martins da Silva;

II – Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular - Alexsandro Réus da Silva,
Suplente – Giácomo Gabriel Zanette Da Soller;

III – Representante da Secretaria da Fazenda:

Titular - Marcio Serafim Folis,
Suplente – Érica Tasso dos Santos;

IV – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular - Emanuel Gislon dos Santos Moreira,
Suplente – Vanderlei Zanetta;

V – Representante da Associação Empresarial de Içara (ACII):

Titular - Tatiana Pavei da Silva,
Suplente - Adriana Mara de Oliveira;

VI – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL):

Titular - José Dionisio Cardoso,
Suplente - Rodrigo Serafim Formentin;

VII – Representante da Associação de Jovens Empresários (AJE):

Titular - Marco Aurelio Périco Góes,
Suplente - Pâmela de Sá;

VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural:
Titular - Hercílio Jair Antonio De Stefani,
Suplente - Tarcízio D’Agostin.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 099/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta as atividades de trabalho remoto do magistério.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.526, de 23 de novembro de 2020, e a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Os profissionais do magistério da Rede Municipal de Educação que forem afastados para trabalho remoto, nos casos de gravidez e servidores em outros grupos de risco, serão responsáveis pela busca ativa de atividades.

Parágrafo único. A atividade presencial será coordenada por professor, contratado temporariamente, até o retorno do titular da vaga.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 100/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Declara vacância de função em razão de falecimento de servidor.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada a vacância do cargo de Servente, em razão do falecimento da servidora Eva Machado de Souza, ocorrido no dia 19 de abril de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/939/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Raquel Policarpi da Silva, nascida em 28 de março de 1983, portadora do CPF Nº 039.950.409-50, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de

Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 6 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/940/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Carolini Zanette Bonfante, nascida em 29 de dezembro de 1995, portadora do CPF Nº 101.066.659-28, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 7 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/941/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Adriele de Carvalho Goulart Campos, nascida em 7 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 071.404.399-07, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 13 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/942/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Luís Antônio Rosso Morona, nascido em 28 de setembro de 1998, portador do CPF Nº 067.702.459-22, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria

Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar de 12 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/943/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Suelen Cristina Sebastiana dos Santos da Silva, nascida em 29 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 050.341.499-90, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 14 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/944/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Adriana Costa Manoel, nascida em 1.º de abril de 1973, portadora do CPF Nº 024.352.729-28, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/945/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Daniel Diniz da Silva, nascido em 16 de novembro de 1967, portador do CPF Nº 935.691.907-06, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Ciências, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 15 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/946/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Samara Camargo Felisbino, nascida em 10 de junho de 1991, portadora do CPF Nº 085.956.259-05, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Neli Felisbino Rabelo, exercendo a função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 22 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/947/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Patrícia Soares da Silva, nascida em 2 de agosto de 1977, portadora do CPF Nº 952.170.619-87, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Lucca, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Karla Roberta Dalponte Freitas, em Licença Prêmio, no período de 6 de abril de 2021 à 3 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/948/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Mônica Aparecida Martins, nascida em 2 de junho de 2000, portadora do CPF Nº 110.834.809-28, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Rosenil Custódio da Silva, em função de Professor de Apoio Pedagógico, no período de 30 de março de 2021 à 14 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/949/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, Luciano Ramos Mendes, brasileiro, nascido em 1.º de setembro de 1982, portador do CPF Nº 036.874.029-32, ocupante do cargo de Mecânico, a contar de 16 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/950/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Ana Caroline Ibide, brasileira, nascida em 1.º de fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº 367.191.638-92, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a contar de 16 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/951/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ana Paula Paz Teixeira, nascida em 11 de abril de 1993, portadora do CPF Nº 091.423.199-51, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 4 de abril de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/952/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Vanessa Maffioletti Estevan da Silva, brasileira, nascida em 27 de janeiro de 1984, portadora do CPF Nº 036.155.519-00, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/953/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, o Sr. José Ricardo da Silva Costa, brasileiro, nascido em 26 de janeiro de 1986, portador do CPF nº 055.940.439-50, ocupante do cargo de Médico (ESF), a contar de 9 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/954/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Dayana Gorges, brasileira, nascida em 28 de março de 1980, portadora do CPF Nº 030.424.209-81, a contar de 5 de abril de 2021 a 19 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/955/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II,

ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Taise Cardoso Borges Eziquiel, nascida em 31 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº 052.275.909-23, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Daniela Silveira, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 9 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/956/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Michele Farias Eme, nascida em 3 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 022.297.250.50, para atuar como

Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliete Pessoa, ocupando o Cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 8 de abril de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/957/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Margarete Biava, nascida em 18 de setembro de 1986, portadora do CPF Nº 027.729.629-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 5 de abril de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/958/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Franciele Marcelino de Guimarães, nascida em 18 de março de 1993, portadora do CPF Nº 091.627.499-35, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Érica Ronconi Mariott, no período de 26 de março de 2021 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/959/21, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Suelen Cristina Sebastiana dos Santos da Silva, nascida em 29 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 050.341.499-90, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga transitória, no período de 15 de abril de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/960/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Helena Teodoro Chipinski Alves, brasileira, nascida em 24 de fevereiro de 1988, portadora do CPF Nº 061.213.479-29, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/961/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Kellen Cardoso Renato, brasileira, nascida em 22 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 022.627.519-19, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/962/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 5.º, IX, da Lei

Nº 1.523, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 3.420, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Nova Titulação à servidora Darsonne do Carmo Pavei Custódio, portadora do CPF Nº 564.793.879-53, passando para o Nível II, do quadro do cargo de Agente de Atividades Complementares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/963/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 5.º, IX, da Lei Nº 1.523, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 3.420, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Nova Titulação à servidora Zelia Magnus Lopes da Luz, portadora do CPF Nº 870.729.479-49, passando para o Nível II, do quadro do cargo de Agente de Atividades Complementares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/964/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 5.º, IX, da Lei Nº 1.523, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 3.420, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Nova Titulação ao servidor Fernando Dagostim Spillere, portador do CPF Nº 034.480.179-90, passando para o Nível II, do quadro do cargo de Agente de Atividades Complementares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/965/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 5.º, IX, da Lei Nº 1.523, de 27 de dezembro de 1999,

alterada pela Lei 3.420, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Nova Titulação ao servidor Dilton Pereira Estevam, portador do CPF Nº 033.793.349-95, passando para o Nível II, do quadro do cargo de Agente de Atividades Complementares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/966/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade ao art. 106 da Lei Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora Sra. Liliâne Antônio Luciano Francisco, nascida em 25 de março de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2019, com usufruto no período de 20 de abril de 2021 a 18 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/967/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade ao art. 106 da Lei Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. Pedro da Cunha, nascido em 22 de julho de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara/SC, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2014 à 05 de março de 2020, com usufruto no período de 16 de abril de 2021 a 14 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/968/21, DE 22 DE
ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Joice da Silva Santana Fernandes, nascida em 8 de agosto de 1977, portadora do CPF Nº 537.182.835-49, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 25 de março de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/969/21, DE 22 DE
ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Daiana Beckhauser Calegari Oenning, nascida em 4 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 037.072.549-25, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Pedro da Cunha, por 60 (sessenta) dias, no período de 16 de abril de 2021 a 14 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/970/21, DE 22 DE
ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 1.º da Portaria Nº GP/689/21, de 15 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

Art. 1.º O Art. 1.º da Portaria Nº GP/689/21, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Renato Porto de Borba, nascido em 14 de maio de 1991, portador do CPF Nº 074.048.059-61, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Centro de Educação Infantil Balão Mágico e Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, com a carga horária de 30 horas semanais, em vaga de Idenair Vieira Rocha, por 60 (sessenta) no período de 12 de abril de 2021 a 10 de junho de 2021.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/971/21, DE 22 DE
ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a Portaria GP 754/2021 de 15 de março de 2021, que admitiu em caráter temporário a Sra. Valéria Beltrão de Melo, nascida em 2 de abril de 1981, portadora do CPF Nº 990.547.440-49,

para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Fabiana do Amaral, em função de Professor de Apoio Pedagógico, até 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/972/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a Portaria GP 570/2021 de 8 de março de 2021, que admitiu em caráter temporário a Sra. Marissol Correa Heck, nascida em 7 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 665.684.049-34, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga vinculada à Jadna Borges, por 60 (sessenta) dias, até 10 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/973/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a Portaria GP 678/2021 de 15 de março de 2021, que admitiu em caráter temporário a Sra. Mariléia Zanelato Borges, nascida em 9 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 016.520.839-28, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga vinculada à Jadna Borges, por 60 (sessenta) dias, até 10 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/974/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ana Paula Speck Stachowski, nascida em 30 de março de 1987, portadora do CPF Nº 065.154.209-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga de Pedro da Cunha, por 60 (sessenta) dias, no período de 16 de abril de 2021 a 14 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/975/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei

Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Fabiana Do Amaral, nascida em 23 de abril de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/976/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a Portaria GP 821/2021 de 18 de março de 2021, que admitiu em caráter temporário o Sr. Valdemir Shueroff, nascido em 2 de março de 1968, portador do CPF Nº 645.659.989-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Içara - CEJAI, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Silvia Jorge

Cardoso, em Licença Tratamento de Saúde, até 14 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/977/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Sabrina Machado Felipe, nascida em 5 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 060.849.899-85, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliza Augusta Pagnan Pereira, em Licença Tratamento de Saúde, no período de 15 de abril de 2021 a 1.º de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/978/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Karoline Nair Figueredo da Silva, nascida em 11 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 059.644.979-85, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 14 de abril de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/979/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Érica Bernardo Estevam Boteon, nascida em 23 de setembro de 1993, portadora do CPF Nº 093.815.729-92, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Lucca, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Celma Regina Biudes, em trabalho remoto, de acordo com a Lei Nº 4.526, de 23 de novembro de 2020, com a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020, e com o Decreto Nº 099/2021 de 22 de abril de 2021, a contar de 30 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/980/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Josiane Soares da Rosa, nascida em 14 de julho de 1977, portadora do CPF Nº 023.801.219-07, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Edilaine Puziski Madeira Soratto, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 15 de abril de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/981/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Renata da Silva Gonçalves, nascida em 6 de maio de 1990, portadora do CPF Nº 073.044.929-70, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Ignácio João Monteiro, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Edineia Guollo, em readaptação para outra função, no período de 14 de abril de 2021 a 13 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/982/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Aline da Silva Albano, nascida em 1.º de outubro de 1998, portadora do CPF Nº 036.967.800-14, para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 14 de abril de 2021 a 13 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/983/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 1.º da Portaria Nº GP/610/21, de 11 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

Art. 1.º O Art. 1.º da Portaria Nº GP/610/21, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maria Terezinha da Silva Dagostim, nascida em 4 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 607.647.839-04, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Edneia Guollo, em readaptação para outra função, no período de 13 de abril de 2021 a 13 de outubro de 2021.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/984/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Sra. Carolina dos Santos, nascida em 20 de maio de 1994, portadora do CPF Nº 087.574.429-08, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eduarda de March, em trabalho remoto, de acordo com a Lei Nº 4.526, de 23 de novembro de 2020, com a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020, e com o Decreto Nº 099/2021 de 22 de abril de 2021, a contar de 5 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/985/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Guilherme de Bem Carvalho, nascido em 20 de agosto de 1997, portador do CPF Nº 101.666.019-77, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marlene Jucélia Belolli Stairk, em trabalho remoto, de acordo com a Lei Nº 4.526, de 23 de novembro de 2020, com a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020, e com o Decreto Nº 099/2021 de 22 de abril de 2021, a contar de 7 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/986/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Tatiane da Luz Alves Medeiros, nascida em 1.º de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 004.594.829-12, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Carmen Lúcia dos Santos Ortolan, em trabalho remoto, de acordo com a Lei Nº 4.526, de 23 de novembro de 2020, com a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020, e com o Decreto Nº 099/2021 de 22 de abril de 2021, a contar de 1.º de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/987/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Lourdes Terezinha da Silva Castro, nascida em 4 de agosto de 1970,

portadora do CPF Nº 583.919.750-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia de Lucca, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga Celma Regina Biudes, em trabalho remoto, de acordo com a Lei Nº 4.526, de 23 de novembro de 2020, com a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020, e com o Decreto Nº 099/2021 de 22 de abril de 2021, a contar de 1.º de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/988/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Maiara Fernandes de Souza, nascida em 3 de maio de 1993, portadora do CPF Nº 089.820.139-03, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Michele Pereira Eugênio, em trabalho remoto, de acordo com a Lei Nº 4.526, de 23 de novembro de 2020, com a Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de

junho de 2020, e com o Decreto Nº 099/2021 de 22 de abril de 2021, a contar de 29 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/989/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 74, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Suyane Calegari Marques, brasileira, nascida em 16 de novembro de 1998, portadora do CPF N.º 073.756.529-29, assinar os Termos de Compromisso de Estágio não obrigatório firmado com a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense e os Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades firmado com CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/990/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Maria Filomena Peruchi, brasileira, nascida em 29 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 005.250.319-44, a contar de 29 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/991/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, à Sra. Cintia Magnus Gomes, brasileira, nascida em 31 de agosto de

1982, portadora do CPF Nº 057.054.136-02, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 5 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/992/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme Laudo da Junta Médica Oficial do Município, à servidora Ariana Martins de Jesus, brasileira, nascida em 21 de janeiro de 1985, portadora do CPF Nº 053.231.279-10, a contar de 12 de abril de 2021 a 26 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/993/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Andréia Bazik Jacques, brasileira, nascida em 31 de agosto de 1972, portadora do CPF Nº 560.953.500-00, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, na Secretaria da Fazenda, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/994/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Eloisa Cardoso Paulino Vieira, brasileira, nascida em 11 de março de 1991, portadora do CPF Nº

078.977.039-32, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, na Secretaria da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/995/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nova redação ao Art. 1.º da Portaria Nº GP/897/21, de 29 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º O Art. 1.º da Portaria Nº GP/897/21, de 29 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Demitir a pedido, Daniella de Castro Alves, brasileira, nascida em 21 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 728.067.451-87, ocupante do cargo de Médico Saúde da Família (ESF), a contar de 22 de março de 2021.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/996/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Selma Serafim, brasileira, nascida em 5 de dezembro de 1968, portadora do CPF Nº 693.731.329-20, ocupante do cargo de Artesã, a partir de 26 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/997/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora Adenir Ingracia, brasileira, nascida em 8 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 999.576.209-91, ocupante do cargo de Chefe de Setor

III, nível CC-4, passa a ser lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/998/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º A servidora Andréia Bardini Preve da Silva, brasileira, nascida em 27 de janeiro de 1973, portadora do CPF Nº 807.393.509-00, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, Habitação, Nível III, passa a ser lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Barcelos Puziski.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA
MANARIM
Diretoria de Gestão de Recursos

CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09

De 03 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a inclusão do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Resolução CMDCA nº 04 de 05 de março de 2020, que afasta a aplicação do inciso V, do artigo 16, da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Içara/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.387 de 07 de junho de 2019, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020.

Considerando a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que em seu Art. 16 veda no inciso V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência;

Considerando que a Resolução nº 194/2017/CONANDA, no Art. 1º - inclui o parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, com a seguinte redação: § 2º - Os conselhos estaduais, municipais e

ESTADO DE SANTA CATARINA

distrital dos direitos da criança e do adolescente poderão afastar a aplicação da vedação prevista no inciso V do parágrafo anterior por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência, observada a legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o Parágrafo Único no artigo 1º da Resolução CMDCA nº 04 de 05 de março de 2020, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Ficam validados todos os atos deliberados por este Conselho de Direito, quanto a aprovação qualificada prévia de despesa com investimento.

Art. 2º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Içara, 03 de dezembro de 2020

Lucas Pretto da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Município de Içara/SC

LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/PMI/2021

Tipo: MENOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura: 07/05/2021 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, pavimentação com lajotas, drenagem, obras de arte correntes, sinalização e obras de passeios no município de Içara-SC.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 26 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/PMI/2021

Tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 10/05/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa do ramo pertinente em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos caminhões e ônibus que compõem à frota do Município de Içara, Fundos, Secretarias, Departamentos e Autarquias.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 26 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO AO EDITAL PP. 039/PMI/2021.

O Município de Içara/SC, torna público que o **Pregão Presencial N.º. 039/PMI/2021**, que tem como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, para os alunos do Ensino Fundamental e Médio e Universitário do município de Içara, para o ano letivo, fica retificado no termo de referência conforme abaixo:

onde “se lê”:

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	10.000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS: INSTITUIÇÃO: E.M.E.F. QUINTINO RIZZIERI – BAIRRO JARDIM ELIZABETE X ICR-472 X LINHA ZILLI X BR 101 X ICR-462 X ICR-463 X ICR-459 X SANTA CRUZ X JAQUELINE X JD ELIZABETE. 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 LUGARES. HORÁRIO: 07H00 AS 12H00 X 13H00 AS 17H00. MARCA: ÁGUIA TUR.	R\$7,60	R\$76.000,00
2	18.000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS: INSTITUIÇÃO: E.E.B. SALETE SCOTTI DOS SANTOS E E.E.B. ANTONIO COLONETTI – RODOVIÁRIA X CENTRO X SANTA CRUZ X LINHA ZILLI X ESPERANÇA X RONCO D'ÁGUA X LINHA TRÊS RIBEIRÕES X LOT. BALDISSERA X TEREZA CRISTINA X JAQUELINE X ELIZABETE X CENTRO X RODOVIÁRIA. 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 LUGARES. HORÁRIO: 18H00 AS 23H00. MARCA: ÁGUIA TUR	R\$7,60	R\$136.800,00
3	21600	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS: UNISUL CAMPUS TUBARÃO X CEDUP DIOMICIO FREITAS R. JULIO BOPPRE, 1280 - SANTO ANTONIO DE PADUA, TUBARÃO/ PERCURSO: BAIRRO PRESIDENTE VARGAS X IÇARA X MINERAÇÃO X BARRACAO X BARREIRA X VILA NOVA X ESPLANADA X TUBARÃO. VEICULO 01 CARRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 LUGARES . HORARIO 18:00 AS 23:00H.	R\$7,60	R\$164.160,00

“Leia-se”

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	10.000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS: INSTITUIÇÃO: E.M.E.F. QUINTINO RIZZIERI – BAIRRO JARDIM ELIZABETE X ICR-472 X LINHA ZILLI X BR 101 X ICR-462 X ICR-463 X ICR-459 X SANTA CRUZ X JAQUELINE X JD ELIZABETE. 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 LUGARES. HORÁRIO: 07H00 AS 12H00 X 13H00 AS 17H00.	R\$7,60	R\$76.000,00
2	18.000	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS: INSTITUIÇÃO: E.E.B. SALETE SCOTTI DOS SANTOS E E.E.B. ANTONIO COLONETTI – RODOVIÁRIA X CENTRO X SANTA CRUZ X LINHA ZILLI X ESPERANÇA X RONCO D'ÁGUA X LINHA TRÊS RIBEIRÕES X LOT. BALDISSERA X TEREZA CRISTINA X JAQUELINE X ELIZABETE X CENTRO X RODOVIÁRIA. 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 LUGARES. HORÁRIO: 18H00 AS 23H00.	R\$7,60	R\$136.800,00
3	21600	KM	TRANSPORTE DE ALUNOS: UNISUL CAMPUS TUBARÃO X CEDUP DIOMICIO FREITAS R. JULIO BOPPRE, 1280 - SANTO ANTONIO DE PADUA, TUBARÃO/ PERCURSO: BAIRRO PRESIDENTE VARGAS X IÇARA X MINERAÇÃO X BARRACAO X BARREIRA X VILA NOVA X ESPLANADA X TUBARÃO. VEICULO 01 CARRO COM CAPACIDADE MINIMA DE 46 LUGARES . HORARIO 18:00 AS 23:00H.	R\$7,60	R\$164.160,00

Retifica-se também o edital no item 7.1.6 e seguintes conforme abaixo:

onde “se lê”:

7.1.6. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica, com o objeto da presente licitação de modo satisfatório;

7.1.7. Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento dos veículos, comprovando a propriedade do(s) veículo(s) em nome da empresa licitante, comprovando não possuir mais que 15 (Quinze) anos de uso, com validade para o ano corrente.

7.1.8. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas com categoria conforme as normas de trânsito (D), a serem empregados nos serviços de transporte dos alunos, em conformidade com o art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal n. 9.503/1997.

7.1.9. Comprovante de Curso de Transporte Escolar dentro do prazo de validade, dos motoristas.

7.1.10. Comprovante da contratação do seguro de responsabilidade civil de danos corporais e materiais a passageiros de cada veículo, no valor estabelecido por resolução do Conselho Administrativo do DETER.

7.1.11. Atestado de segurança veicular, expedida por organismo de inspeção veicular acreditado pelo IMETRO. No caso de veículos de transporte escolar este devera ser renovado a cada 06 meses.

7.1.12. Declaração de que submete à fiscalização da Prefeitura Municipal de Içara, no que diz respeito ao comportamento dos motoristas, situação dos veículos e demais itens pertinentes aos serviços e de que os veículos atendem as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente aqueles constantes dos artigos 136 e 137.

7.1.13. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do Monitor, comprovando este possuir mais de 18 (dezoito) anos e cópia do Diploma Escolar ou outro documento que comprove o nível escolar mínimo exigido neste processo.

7.1.14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Sede da Comarca dos Motoristas e Monitores que irão realizar o transporte, juntamente com o comprovante de residência dos mesmos, caso residirem em locais alugados os mesmos deverão apresentar contrato de locação;

“Leia-se”

7.1.6. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou serviço em característica, com o objeto da presente licitação de modo satisfatório;

7.1.7. Outras declarações:

a) Declaração de que os veículos que serão utilizados possuem Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares, de acordo com as exigências do art. 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro. **(Anexo IX)**;

b) Declaração de disponibilidade de equipamentos (ônibus) na quantidade necessária e pessoal (motoristas e monitores). **(Anexo X)**.

c) Declaração de que submete à fiscalização da Prefeitura Municipal de Içara, no que diz respeito ao comportamento dos motoristas, situação dos veículos e demais itens pertinentes aos serviços e de que os veículos atendem as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente aqueles constantes dos artigos 136 e 137.

7.1.8. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Importante observar que a contratada deverá apresentar as documentações relativas ao veículo e condutor, sendo que a quantidade de veículo e condutores dependerá de quantas linhas que a contratada realizará, cabendo a análise para aceite ou não da quantidade apresentada ao Secretário(a) da Educação ou alguém por ele indicado.

a) Documentação relativa aos veículos:

Documento do veículo Ano/Fabricação não inferior 15 (Quinze) anos de uso (cópia);

Atestado de segurança veicular, expedida por organismo de inspeção veicular acreditado pelo IMETRO. No caso de veículos de transporte escolar este deverá ser renovado a cada 06 meses.

b) Documentação relativa aos condutores:

Habilitação na categoria “D” (cópia);

Certificado de curso para capacitação de transporte de escolar (cópia);

Certificado de curso de direção defensiva (cópia);

Relatório que comprove não ter cometido infração grave ou gravíssima e reincidência de média nos últimos 12 (doze) meses;

Certidão negativa de antecedentes criminais;

Cópia da carteira profissional, ou contrato de prestação de trabalho, ou documento hábil a comprovar que o indicado compõe o quadro societário da empresa.

Diante disso fica prorrogado o presente certame para dia **06/05/2021 com abertura prevista para às 14:00h e protocolo até as 13h:45min.**

Içara/SC, 23 de abril de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIAS